

REVOGADO



PORTARIA Nº 465 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério das Comunicações, instituída por meio da Portaria nº 485, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser constituída pelos servidores a seguir designados:

- I – Wagner Anibal de Oliveira - Coordenador
- II – Lorena Nelza Ferreira Silva - Substituta
- III – Natália Fernandes Matano

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 198, de 2 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 126, do dia 3 seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA